

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Instituto Nacional de Meteorologia

Portaria INMET/MAPA nº 71, de 22 de dezembro de 2025

Portaria INMET nº 71, de 22 de dezembro de 2025

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, nomeado pela Portaria nº 1.278, de 03 de Novembro de 2025, publicada no DOU de 04 de Novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo art. 17, do Anexo I ao Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 61/2024 (SEI nº [39060762](#)), celebrado em 23/10/2024, constante do processo 21160.002014/2024-81, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA** e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, a contratação de serviços continuados nas áreas de: apoio administrativo, operacional e de serviços técnico-especializados, na sede e em outras dependências do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, tanto em Brasília/DF, como em outros Estados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e anexos do presente Contrato.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Distrito Federal

1. MOZAR DE ARAÚJO SALVADOR - SIAPE 1534272 - Gestor Titular
2. EDMUNDO WALLACE MONTEIRO - SIAPE: 1535927 - Gestor Substituto
3. EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA - SIAPE: 23660 - Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato - Titular;
4. MAGDA MARA VASCONCELOS SILVA - SIAPE: 1111038 - Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato - Substituto.

II – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado do Amazonas:

6. VARLINDA PANTOJA DA COSTA - SIAPE: 23715 - Fiscal Setorial Titular
7. MARGARETE ANDRADE PINHEIRO - SIAPE: 23713 - Fiscal Setorial Substituto

III – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado do Mato Grosso:

8. ÂNGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1582422 - Fiscal Setorial Titular
9. DALVETE DA CRUZ COELHO - SIAPE: 24151 - Fiscal Setorial Substituto

IV – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado do Pará:

10. ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRASERES - SIAPE: - 8869 - Titular
11. SIDNEY FIGUEIREDO DE ABREU - SIAPE: 1540237 - Fiscal Setorial Substituto

V – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado de Pernambuco:

12. JOSEFA MORGANA VITURINO DE ALMEIDA - SIAPE: 1544986 - Fiscal Setorial Titular

VI – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado da Bahia:

13. ELIANE ARAÚJO FRANKLIN - SIAPE: 2537801 - Fiscal Setorial Titular

14. CELSO SANTOS BOMFIM- SIAPE: 1055156 - Fiscal Setorial Substituto

VII – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte):

15. LIZANDRO GEMIACKI - SIAPE: 1627568 - Fiscal Setorial Titular

16. SILVIO DIAS DE ALKMIN - SIAPE: 0023653 - Fiscal Setorial Substituto

VIII – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado de Goiás:

17. DEUSELENE RAMOS DE MORAIS - SIAPE: 2099826 - Fiscal Setorial Titular

18. DILSON DE ALMEIDA SÉRGIO - SIAPE: 2099826 - Fiscal Setorial Titular.

IX – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado do Rio de Janeiro:

19. MARILENE DE CARVALHO SIAPE: 24049 - Fiscal Setorial Titular

20. ANDERSON ELOI DA SILVA CUNHASIAPE: 1533255 - Fiscal Setorial Substituto.

X – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado de São Paulo:

21. FRANCO NADAL JUNQUEIRA VILLELA - SIAPE: 1537311 - Fiscal Setorial Titular

22. FRANSCIELLE APARECIDA MARQUARDT - SIAPE: 01544968 - Fiscal Setorial Substituto

XI – Unidade de Apoio Meteorológico no Estado do Rio Grande do Sul:

23. MARCELO SCHNEIDER - SIAPE: 1537312 - Fiscal Setorial Titular

24. NILO DOS SANTOS FEULA - SIAPE: 23779 - Fiscal Setorial Substituto

Art. 3º Caberão aos indicados as seguintes atividades, de acordo com as disposições contidas no art. 40 da Instrução Normativa-IN nº 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 4º Revoga-se a Portaria INMET/MAPA nº 68, de 17 de dezembro de 2025, publicada no BGP - Publicado em 19/12/2025 - Ano9 Edição 12.15 (SEI nº [49197622](#)).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ
Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet/Se/Mapa



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/404151>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe